

Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 37/2020

PORTARIA-DGP/C Ex Nº 175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA-DGP/C Ex Nº 175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, alínea "o", da portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 08 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 241-DGP, de 23 de outubro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA E COMEMORAÇÕES DO DIA DO RESERVISTA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

1. FINALIDADE
2. REFERÊNCIAS
3. OBJETIVOS
4. ORIENTAÇÕES GERAIS
a) Universo a ser Convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva – EXAR
b) Modalidades de convocação
c) Modalidades de apresentação no EXAR
d) Multas
e) Sistemas de apresentação e atualização de dados
f) Registro das apresentações
g) Planejamento e execução do EXAR
h) Apresentação do EXAR em datas festivas da Organização Militar
i) Comemorações do Dia do Reservista
5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

ANEXOS

"A"- Fluxograma de Atividades nos Centros de Apresentação
"B"- Questionário constante do EXARNET
"C"- Modelo do Relatório Regional das Comemorações do Dia do Reservista e EXAR

1. FINALIDADE

Estas diretrizes têm por finalidade regular o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) e as comemorações do Dia do Reservista.

2. REFERÊNCIAS

a. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar (LSM).

b. Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM).

c. Decreto nº 4.502, de 9 de dezembro de 2002 – Aprova o Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército – R-68.

d. Portaria Normativa nº 1.489-MD, de 3 de julho de 2015 – Aprova a Política de Mobilização Militar – MD41-P-01.

e. Portaria Normativa nº 2.330-MD, de 28 de outubro de 2015 – Aprova a Doutrina de Mobilização Militar – MD41-M-01.

f. Portaria nº 262-EME, de 5 de março de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército – SIMOBE (EB10-IG-01.021), 1ª Edição, 2020.

g. Portaria nº 131-EME, de 7 de dezembro de 2007 – Instruções Reguladoras da Mobilização de Recursos Humanos (IR 20-20).

3. OBJETIVOS

a. Praticar o mecanismo de convocação dos militares da reserva, visando à validação da doutrina de mobilização de pessoal, bem como o adestramento dos integrantes do Sistema de Mobilização do Exército (SIMOBE).

b. Atualizar o banco de dados do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB) dos militares que deixaram o serviço ativo nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, que se encontram na situação de "disponibilidade" da reserva mobilizável da Força Terrestre.

c. Elevar os índices percentuais de apresentação do pessoal da reserva, seja presencial ou pela **internet**, por meio do EXARNET.

d. Comemorar o aniversário do nascimento de OLAVO BILAC, Patrono do Serviço Militar.

e. Aproveitar as oportunidades em que a OM realiza atividades que reúnam seus ex-integrantes para, além de consolidar os laços de solidariedade e camaradagem entre o pessoal da ativa e da reserva, proporcionar suas apresentações no EXAR.

f. Cultivar o espírito cívico dos integrantes da reserva.

g. Criar uma mentalidade de mobilização, visando a conscientizar os militares da ativa e da reserva sobre a importância da mobilização de pessoal, como fator dissuasório no contexto da Defesa Nacional.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. <u>Universo a ser Convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva – EXAR</u>

O universo pertencente à Reserva da Força Terrestre que tenha se afastado do serviço ativo, no período de 1º de dezembro do "ano A-5" a 30 de novembro do "ano A", inclusive, a ser convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva, é o seguinte:

a) oficiais e praças de carreira, transferidos para a reserva remunerada;

b) oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;

c) oficiais e praças temporários licenciados no período estabelecido no **caput** deste artigo;

d) aspirantes a oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes de cursos realizados em Órgãos de Formação da Reserva (CPOR/NPOR);

e) portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI) classificados em "Situação Especial"; e

f) reservistas de 1ª e 2ª Categorias licenciados no período estabelecido neste item.

b. <u>Modalidades de convocação</u>

1) <u>Edital de Convocação</u>

a) Deverá explicitar, obrigatoriamente, que a autoridade que convoca é o Comandante do Exército, com base na legislação em vigor (parágrafo único do art. 19 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – LSM), que o atendimento à convocação é obrigatório e, exclusivamente, para fins de apresentação.

b) Deverá ser disponibilizado nos sítios digitais dos órgãos enquadrantes (OM/Bda/RM/Cmdo Mil A), tais como sites oficiais e perfis de redes sociais (**Facebook**, **Instagram**, **Twitter** ou outros que vierem a surgir, devidamente autorizados pela Instituição).

2) <u>Carta de Chamada</u>

Deverá ser enviada, preferencialmente, por correio eletrônico, conforme os dados do reservista cadastrado no SERMILMOB, devendo-se atentar para que haja a confirmação do recebimento da citada carta. Caso o reservista não tenha endereço eletrônico cadastrado, estas poderão ser expedidas por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3) Mensagens telefônicas

Serão encaminhadas por meio de **SMS** (**Short Message Service** – Serviço de Mensagens Curtas), **Whatsapp**, ou outro aplicativo para dispositivo móvel disponível, conforme dados dos reservistas cadastrados no SERMILMOB.

4) Notificação Individual

Será entregue, prioritariamente, por intermédio de mensageiros, para redução dos custos de postagem, aos residentes em zonas urbana e rural cujos endereços sejam de difícil acesso e aos que se localizem próximos da OM expedidora da notificação ou da residência do próprio mensageiro.

c. Modalidades de apresentação no EXAR

O universo citado na letra "a." do item 4 desta Diretriz poderá realizar sua apresentação por meio de uma das modalidades abaixo:

1) Apresentação via **internet**, por meio do EXARNET, no endereço eletrônico http://exarnet.eb.mil.br, no período de 1º de dezembro do "ano A" a 31 de janeiro do "ano A+1". Após esta data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme previsto na Lei de Serviço Militar e seu Regulamento.

2) Apresentação presencial, por ocasião de datas festivas da organização militar (aniversário ou comemorações do dia das Armas, Quadros ou Serviços) em que sejam convocados seus ex-integrantes da OM. Esta apresentação será considerada válida (mesmo sendo fora do prazo), não sendo necessária outra forma de apresentação do reservista no corrente ano.

3) Apresentação presencial, no período de 9 a 16 de dezembro do "ano A", por ocasião das comemorações da semana do reservista, nos centros de apresentação (C Apres) designados em edital de convocação do comando da região militar enquadrante.

4) A quinta (5ª) e última apresentação deverá, obrigatoriamente, ocorrer presencialmente, quando serão validadas as apresentações dos anos anteriores e cobradas as multas que por ventura houver.

d. Multas

1) Os integrantes da reserva na disponibilidade que se apresentarem fora do prazo ou deixarem de se apresentar, incorrerão em multa, conforme previsto na Lei de Serviço Militar e no Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército – R 68, conforme se segue:

> **Lei nº4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar**
>
> Art 46. Incorrerá na multa mínima quem:
>
> (...)
>
> c) na qualidade de reservista, deixar de cumprir a obrigação constante nas alíneas "c" e "d" do art. 65.
>
> (...)
>
> Art 65. Constituem deveres do Reservista:
>
> (...)
>
> c) apresentar-se, anualmente, no local e data que forem fixados, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista.
>
> **Decreto nº 4.502, de 9 de dezembro de 2002 – RCORE – R-68.**
>
> Art. 47. Os oficiais ou aspirantes-a-oficial do CORE que deixarem de cumprir quaisquer dos deveres mencionados no art. 41 deste Decreto não estarão em dia com suas obrigações militares e incorrerão em multa correspondente a cinco vezes o valor da multa mínima.

Parágrafo único. O valor da multa mínima será o fixado pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar.

2) As apresentações ocorridas no período de 1º de dezembro do "ano A" a 31 de janeiro do "ano A+1", por meio da **internet** ou de maneira presenciais, serão consideradas dentro do prazo.

3) A apresentação ocorrida na data festiva da organização militar será válida para o ano corrente, devendo ser cobrada multa somente se houver alguma apresentação pendente de anos anteriores por parte do reservista.

4) A multa gerada por apresentação via **internet**, fora do prazo, deverá ser cobrada por ocasião da apresentação presencial, quando deverão ser serão verificadas as datas das apresentações registradas no sistema.

5) A situação "em dia com o serviço militar", que tem o mesmo entendimento de "estar quite com o serviço militar" do integrante da reserva, dependerá de suas apresentações anuais no EXAR e/ou pagamento das eventuais multas que houver.

e. Sistemas de apresentação e atualização de dados

1) A apresentação dos reservistas via **internet** deverá ser por meio do EXARNET, onde o reservista irá atualizar seus dados cadastrais e preencher uma pesquisa para fins de análise qualitativa da reserva.

2) Para a efetivação do EXARNET é necessário que o evento "licenciamento" esteja devidamente registrado no SERMILMOB, bem como, obrigatoriamente, seja lançada a data de licenciamento ou de transferência para a Reserva, a fim de que os reservistas que buscarem realizar sua apresentação pela rede mundial de computadores consigam efetivá-la com sucesso. Caberá à Diretoria de Serviço Militar (DSM – http://dsm.dgp.eb.mil.br) manter em sua página eletrônica um tutorial para se registrar tal evento.

3) No SERMILMOB poderão ser lançadas as apresentações, bem como as eventuais correções necessárias à viabilização da apresentação via **internet**.

f. Situação Militar

1) A atualização da situação militar do reservista, enquanto este estiver na disponibilidade, será realizada quando da sua apresentação anual no EXAR ou em outras convocações reguladas pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), conforme previsto na letra "c" do art. 65 da Lei do Serviço Militar.

2) A comprovação de que o reservista está em dia com suas obrigações militares, prevista no art. 74 da Lei do Serviço Militar, poderá ser feita por meio de consulta ao SERMILMOB ou por apresentação, dentro da validade, dos seguintes documentos:

- Certidão de Situação Militar, para os oficiais R/2 e aspirantes a oficial; e

- Certificado de Reservista, para as praças.

3) Ao realizar a apresentação e efetuar o pagamento de multa que porventura ocorrer, o reservista estará, a partir desse ato, em dia com sua situação militar. Assim sendo, para permanecer quite com o Serviço Militar, deverá cumprir rigorosamente as apresentações subsequentes que lhe faltam, dentro do prazo previsto, até o limite de 5 (cinco) apresentações.

4) Os integrantes da reserva convocados para os Exercícios de Mobilização da Reserva ou outras formas de convocação, que tiveram suas apresentações registradas, estarão dispensados do EXAR no ano de realização do referido exercício.

5) Durante a apresentação presencial, deverá ser verificado o Certificado de Reservista ou a Certidão de Situação Militar do apresentado. Nessa ocasião, o encarregado de receber a apresentação deverá realizar a atualização do cadastro do apresentado, exigindo para tanto diplomas de conclusão de cursos, assim como outros documentos comprobatórios das alterações informadas.

g. Planejamento e execução do EXAR

1) O Departamento-Geral do Pessoal (DGP) é o Órgão de Direção Setorial responsável por expedir diretrizes e eventuais orientações, por intermédio da DSM, do Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR). As regiões militares são os órgãos de planejamento do EXAR, devendo regular anualmente todas as atividades em sua área de responsabilidade e, terão como órgãos de execução e apoio:

a) OM operacionais e administrativas;

b) Escolas Militares, CPOR, NPOR e TG;

c) PRM, JSM; e

d) SIP e OPIP/OM.

2) As regiões militares definirão os centros de apresentação, bem como estabelecerão suas rotinas para o funcionamento devendo levar em consideração as melhores condições de participação do público alvo, podendo, inclusive, ter o seu horário de funcionamento adequado à demanda.

3) Os militares designados para operarem os C Apres deverão ter suas senhas no SERMILMOB atualizadas, além de serem treinados e capacitados, de forma a se obter a máxima presteza e cordialidade no atendimento aos apresentados.

h. Apresentação do EXAR em datas festivas da organização militar

1) Como forma de aumentar o índice de apresentação de reservistas, poderão ser utilizadas as datas comemorativas ao aniversário da organização militar, bem como datas comemorativas das Armas Quadros e Serviços, onde normalmente são convidados para o evento reservistas ex-integrantes da OM. Desta forma, poderá ser aproveitada a presença do reservista na OM para realizar sua apresentação anual do EXAR.

2) Como projeto piloto dessa nova modalidade de EXAR, no ano de 2020, tal atividade será realizada nas OM designadas, conforme quadro abaixo:

Cmdo Mil A	OM	Guarnição	Data de aniversário
CML	20º B Log PQDT	Rio de Janeiro-RJ	07/11
CMSE	5ª Bia AAAe L	Osasco-SP	30/11
CMS	18º BIMTz	Sapucaia-RS	28/11
CMNE	10ª Cia E Cmb	São Bento do Una-PE	16/10
CMN	8º DSup	Belém-PA	06/11
CMO	18º GAC	Rondonópolis-MT	27/11
CMP	6ª GMF	Formosa-GO	01/10
CMA	17ª Ba Log Sl	Porto Velho-RO	29/10

3) A partir do ano de 2021, a modalidade de apresentação do EXAR em datas festivas da OM poderá ser utilizada em todas as organizações militares (OM).

4) A RM deverá estabelecer diretrizes regulando a apresentação do EXAR em datas festivas das OM sediadas em suas respectivas áreas de jurisdição.

i. Comemorações do Dia do Reservista

1) É atribuição das RM o estabelecimento de diretrizes regulando os eventos alusivos às comemorações da Semana do Reservista nas organizações militares (OM) sediadas em suas respectivas áreas de jurisdição.

2) As comemorações do Dia do Reservista serão realizadas anualmente, no período de 9 a 16 de dezembro, conforme data/hora estabelecida em diretriz regional.

3) Sugere-se que sejam incluídas na programação as seguintes atividades:

a) curtas exposições, entrevistas ou debates sobre o Dia do Reservista, inseridas nos programas de rádio ou televisão;

b) palestras sobre o Serviço Militar e a importância da reserva, em escolas e estabelecimentos de ensino;

c) jogos desportivos entre equipes da ativa e da reserva; e

d) formatura, contendo na programação a leitura da Ordem do Dia do Comandante do Exército em homenagem a Olavo Bilac e desfile da tropa e dos reservistas.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A fiscalização do EXAR nos centros de apresentação deverá ser realizada pela RM.

b. Devem ser priorizados pelas organizações militares e órgãos mobilizadores os meios eletrônicos (**e-mail**) e mídias digitais para a convocação de pessoal para o EXAR.

c. É responsabilidade do comando das regiões militares a auditoria nos dados inseridos no SERMILMOB que confirmam o licenciamento dos reservistas das suas OM subordinadas.

d. As apresentações dos oficiais e praças da reserva remunerada, realizadas anualmente nas seções de inativos e pensionistas (SIP/RM) e órgãos pagadores (OP/OM), deverão ser consideradas válidas para o EXAR.

e. Caberá às SIP e OPIP informarem à RM, os dados dos militares da reserva remunerada que se apresentarem anualmente, a fim que estes sejam atualizados no SERMILMOB e validados como apresentação no EXAR.

f. Caso o C Apres tenha problemas de acesso à **internet**, os dados dos reservistas devem ser anotados, bem como o questionário respondido, para posteriormente serem inseridos no SERMILMOB.

g. Os centros de apresentação deverão apresentar relatório contendo as despesas com o EXAR, bem como aspectos positivos e oportunidades de melhoria. Tal relatório deverá ser consolidado pela região militar e encaminhado à DSM até o dia trinta de março do ano subsequente.

h. Os militares da reserva, do segmento feminino do Exército, também deverão participar do EXAR. Caso esse público não esteja registrado no banco de dados do SERMILMOB, os C Apres deverão realizar seu cadastro, a fim de que sejam incluídas na reserva mobilizável do Exército.

i. Todas as organizações militares deverão atualizar a situação dos militares licenciados no Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), com a finalidade de viabilizar a apresentação por meio do EXARNET.

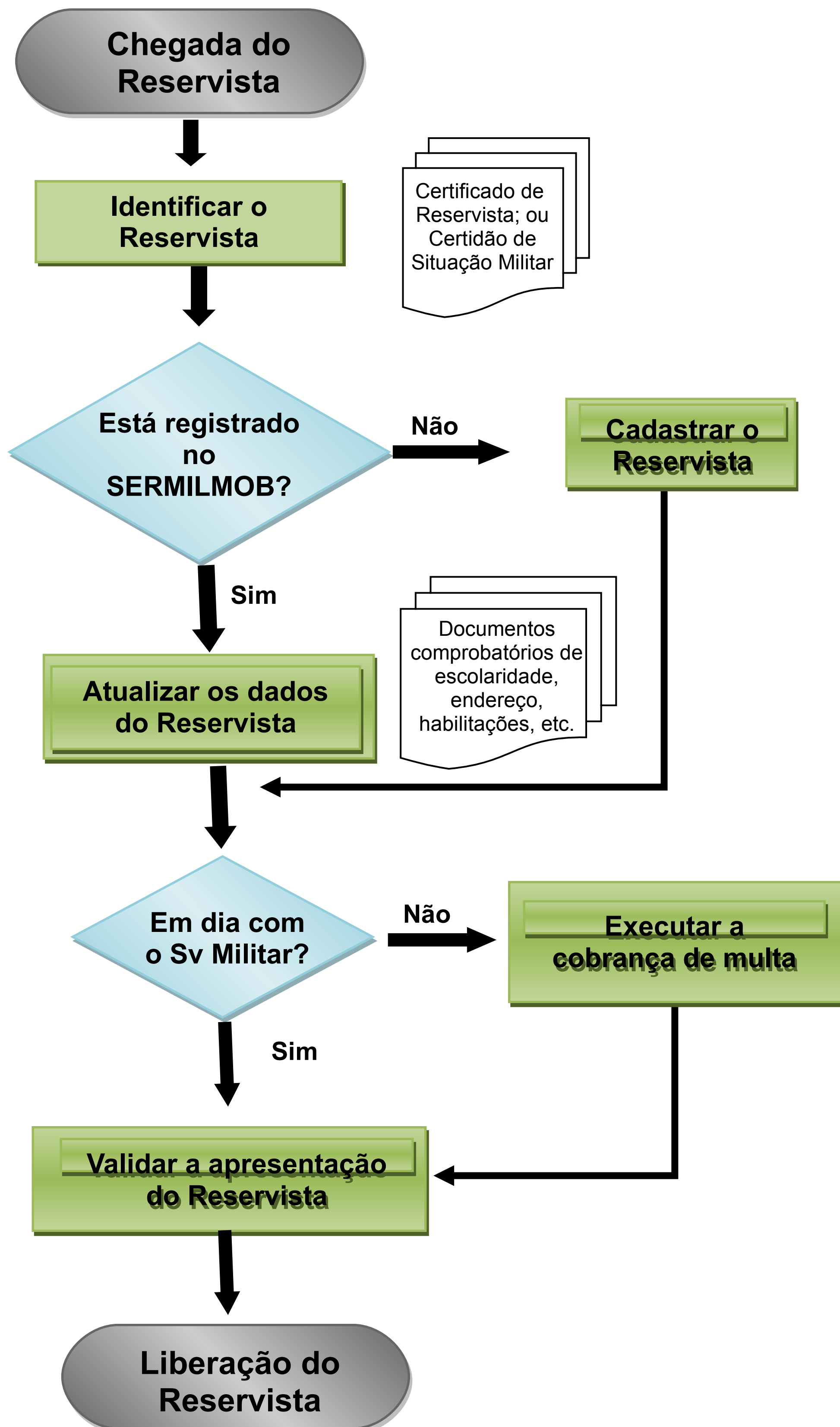
j. O Chefe do C Apr deverá fornecer, se necessário, JUSTIFICATIVA AO EMPREGADOR, com base no art. 202 do Dec. nº 57.654 de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM), informando ainda que o reservista deverá ter a sua falta no trabalho abonada no dia de sua apresentação no EXAR, de acordo com o Decreto-Lei nº 715, de 30 Julho de 1969, e o item VI do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

k. Os faltosos, além de sujeitos a multas, sofrerão o cerceamento dos seus direitos, conforme previsto na Lei de Serviço Militar e seu Decreto, até que regularizem a sua situação militar.

l. Todas as OM deverão possuir pessoal capacitado para receber apresentação de reservistas fora dos prazos estabelecidos na presente Diretriz.

ANEXO A

FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES NOS CENTROS DE APRESENTAÇÃO



ANEXO B

QUESTIONÁRIO CONSTANTE DO EXARNET

Por ocasião da apresentação pela **internet** (EXARNET), o reservista deverá responder ao seguinte questionário:

Qual o seu nível de escolaridade?

	Superior Completo
	Superior Incompleto
	Médio ou Técnico Completo
	Médio ou Técnico Incompleto
	Fundamental Completo
	Fundamental Incompleto

Qual o seu vínculo empregatício?

	Servidor Público
	Empregado com carteira assinada
	Trabalho na economia informal
	Desempregado

Qual o nível de escolaridade exigido no seu trabalho?

	Superior
	Médio ou Técnico
	6º ao 9º
	1º ao 5º
	Não exige nenhuma escolaridade

Qual o valor estimado da renda de sua família?

	Até 01 salário mínimo (SM)
	De 1 a 2 SM
	Entre 2 e 3 SM
	Entre 3 e 5 SM
	Entre 5 e 10 SM
	Acima de 10 SM

O seu trabalho está relacionado com qual atividade?

	Saúde
	Segurança
	Administração
	Ensino
	Comércio
	Construção Civil
	Justiça
	Alimentação
	Informática
	Comunicação Social
	Mecânica de automóvel
	Outra atividade

Como ficou sabendo da convocação do EXAR/EXARNET?

	Mensagem de telefone
	E-mail
	Televisão
	Rádio
	Jornal/Revista
	Cartaz
	Amigos e familiares
	Anotação no Certificado
	Carta ao reservista
	Internet
	Outros

Realizou o Projeto Soldado-Cidadão em qual ano?

	2012		2016
	2013		2017
	2014		2018
	2015		2019

Atualmente está empregado, desempregado ou na economia informal gerando renda?

	Empregado
	Desempregado
	Economia Informal

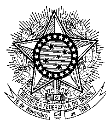
Caso esteja empregado ou na economia informal, o seu emprego ou a geração de sua renda informal tem relação com o curso realizado no Projeto Soldado-Cidadão?

	Sim
	Não

Obs: mesmo nas apresentações presenciais, os C Apres deverão priorizar a apresentação pelo EXARNET permitindo que o questionário seja respondido.

ANEXO C

MODELO DE RELATÓRIO REGIONAL DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO RESERVISTA" E DO "EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

____

____

RELATÓRIO REGIONAL DO EXAR E COMEMORAÇÕES DO “DIA DO RESERVISTA"

1. FINALIDADE

2. REFERÊNCIAS

3. ATIVIDADES REALIZADAS
a. Planejamento
b. Publicidade
c. Apresentação da reserva em datas festivas

4. ANÁLISE E AVALIAÇÃO
a. Aplicação de recursos recebidos
b. Repercussão sobre o Público Externo
c. Eficiência dos Meios de Comunicações
d. Desempenho dos Órgãos Subordinados
e. Deficiências
f. Gráfico de apresentação do EXAR (últimos 10 anos)

5. SUGESTÕES

____
Posto e Nome
Cmt da __ RM